

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2003.
(Do Sr. Paulo Baltazar)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, no âmbito do Banco Central do Brasil, sobre processo relativo a ilícitos cambiais e prováveis outros delitos.

Com fundamento no art. 50 § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V, § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V.Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda o seguinte pedido de informações, no âmbito do Banco Central do Brasil:

Em 30 de abril de 2002 foi publicado no Diário Oficial da Câmara dos Deputados, o Requerimento de Informações nº 4.296 de 2002, de minha autoria, que solicitava informações ao Ministro de Estado da Fazenda, no âmbito do Banco Central do Brasil, sobre processo relativo a ilícitos cambiais e prováveis outros delitos, cometidos por ex-dirigentes do Volta Redonda Futebol Clube.

Em 03 de Junho de 2002 o Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, através do Aviso nº 310/MF, respondeu ao requerimento de informações dando conta da existência do processo administrativo nº 0001027480, instaurado contra o Volta Redonda Futebol Clube, por infringência ao art. 1º do Decreto 23.258/33, e que o mesmo encontrava-se em exame no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), em razão de recurso, com efeito suspensivo, impetrado, em 10.01.2002, pelo Volta Redonda Futebol Clube.

Diante do exposto solicito que seja informada qual a situação atual do processo administrativo nº 0001027480. Houve alguma movimentação nesse processo depois de 03 de junho de 2002 ?

Sala das Sessões, 19 de março de 2003.

PAULO BALTAZAR